



Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”  
Administração 2009/2012

102  
el  
OF. GAB. N° 098/11

Guaíba, 25 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o “Projeto de Lei nº 010/2011” que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).”

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.

  
MARCELO SOARES REINALDO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

2011-02-25 14:08:00481 1/20  
Câmara Municipal de Guaíba



Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”  
Administração 2009/2012

103  
103

Exposição de Motivos  
Projeto de Lei nº 010/2011

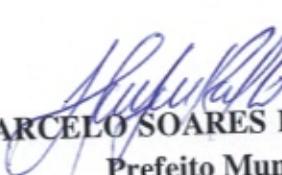
Senhor Presidente.  
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso  
**Projeto de Lei nº 010/2011, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter  
Suplementar no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).**

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal  
executar a redução de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, a título de devolução de  
saldo financeiro e orçamentário do exercício de 2011. Tal valor será destinado a firmação de  
Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a contratação de dois estagiários  
com o objetivo de manter e ampliar a estrutura de atendimento da Delegacia de Polícia do  
Município.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio  
dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2011.

  
MARCELO SOARES REINALDO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012**

**PROJETO DE LEI N° 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

**Art. 1º** - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), conforme classificação a seguir:

**ÓRGÃO: 02** – Gabinete do Prefeito

**Unidade: 01** – Assessoria do Gabinete

**Atividade: 4.030** – Convênios, Contratos e Relações Municipais

**Dotação: 3339036000000** – Outros Serv. Terc.-P.F. – 9569-9...R\$ 20.160,00

**Recurso: 0001** – Recurso Livre

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação a seguir:

**ÓRGÃO: 01** – Câmara Municipal de Vereadores

**Unidade: 01** – Unidades Subordinadas

**Atividade: 4.023** – Aquisição de Elevador e Reformas

**Dotação: 3449051000000** – Obras e Instalações – 10187-7.....R\$ 20.160,00

**Recurso: 0001** – Recurso Livre

**Art. 3º** Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de fevereiro de 2011.

  
**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal